

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 02.2025_11.26

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de produtora credenciada para a **captação de imagens para produção de vídeo-release institucional**, compreendendo captação de imagens, gravação de entrevistas e captação de imagens aéreas com drone, destinado à divulgação institucional do projeto **Mais Escolas Paraná**, da Secretaria de Estado da Educação.
- 1.2. Os serviços compreenderão a realização de **01 (uma) diária de captação de imagens**, no município de **Londrina/PR**, com foco na futura construção de nova unidade escolar da rede estadual de ensino.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1. A presente solicitação decorre de demanda institucional encaminhada pelo Núcleo de Comunicação Social da **SEED**, voltada à produção de conteúdo audiovisual informativo sobre investimentos do Governo do Estado na ampliação da infraestrutura educacional.
- 2.2. O vídeo-release tem como objetivo registrar e divulgar, de forma clara e acessível à população, os impactos positivos da construção de uma nova unidade escolar no município de Londrina, evidenciando benefícios à comunidade escolar, melhoria das condições de ensino e valorização da educação pública estadual.
- 2.3. A contratação por meio de produtora credenciada assegura conformidade técnica, agilidade operacional e atendimento aos padrões estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação, em consonância com o Contrato de Gestão vigente celebrado entre a **E-Paraná Comunicação** e a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

3. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

- 3.1. A diária de produção deverá contemplar, no mínimo:
 - 3.1.1. Captação de imagens com **câmera profissional em padrão broadcast**;
 - 3.1.2. Captação de áudio com **microfones adequados para entrevistas externas**, garantindo inteligibilidade e qualidade sonora compatível com veiculação institucional;

- 3.1.3. **Captação de imagens aéreas com drone**, observadas as normas legais vigentes, para contextualização espacial e dimensionamento do terreno da futura unidade escolar;
- 3.1.4. Captação de imagens externas da **escola atualmente utilizada pela comunidade escolar**, incluindo fachada, placa de identificação e ambientação;
- 3.1.5. Captação de imagens ilustrativas no terreno da nova escola, incluindo planos abertos, planos de detalhe, deslocamento e interação da família entrevistada com o espaço.
- 3.1.6. Estão previstas **entrevistas institucionais** com pai, mãe e estudante da rede estadual de ensino, devendo estas ser realizadas **com o terreno da nova escola como plano de fundo**, conforme orientação editorial da SEED.
- 3.1.7. O roteiro de entrevistas e a lista de imagens a serem captadas serão previamente definidos e validados pela SEED, cabendo à produtora contratada seguir integralmente as orientações técnicas e editoriais fornecidas.

4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. **Data da gravação:** 19 de fevereiro de 2026

Horário de início: 09h

Município: Londrina/PR

4.2. **Local de encontro da equipe:**

Colégio Estadual Professora Maria do Carmo Ambrózio, Rua Akeo Hasuda, nº 285, bairro Cidade Industrial II – Londrina/PR.

4.3. A direção da unidade escolar acompanhará a equipe de produção até o **local do terreno da nova escola**, situado na Avenida Azilé Miguel Abujamra, nº 700 (aproximadamente), bairro Aquaville – Londrina/PR, onde será realizada a maior parte da captação.

5. VALOR

- 5.1. A contratação será realizada conforme o **Item 01 do Lote 04 – Captação de Imagem**, Subitem 1.3, do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação.
- 5.2. O valor unitário por diária é de **R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais)**.
- 5.3. Considerando a execução de **01 (uma) diária**, o valor total estimado da presente solicitação é de **R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais)**.

5.4. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços e validação pela equipe técnica da E-Paraná Comunicação.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução dos serviços será realizada **por meio de fiscal designado**, responsável pelo acompanhamento, verificação da conformidade do objeto e validação dos serviços prestados, nos termos do edital e da legislação aplicável.

7. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

7.1. A entrega dos arquivos gravados deverá ocorrer **imediatamente após a conclusão da captação**, em formato digital **MP4 (alta definição)**, compatíveis com os padrões técnicos adotados pela E-Paraná Comunicação e pela SEED, via upload em nuvem (Google Drive, WeTransfer, Dropbox) ou em **mídia física (HD externo ou pen drive)**, na sede da **E-Paraná Comunicação**, localizada na **Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A produtora contratada deverá observar integralmente as especificações técnicas, operacionais e editoriais previstas no **Item 01 do Lote 04 – Captação de Imagem**, do Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação.
- 8.2. Quaisquer alterações no escopo, cronograma ou condições de execução deverão ser previamente submetidas à aprovação da contratante.

Documento assinado digitalmente
 **FRACIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**
Data: 13/02/2026 18:38:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)